

EXTRATO DE ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2023/SEDUC

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/45111.01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: SKOP ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob no
33.523.090/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação integrada de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a elaboração de solução completa incluindo o desenvolvimento de projeto arquitetônico, projeto básico, complementar e executivo, para execução das obras de construção de Escola com 24 salas de aula e demais salas de apoio, refeitório e cozinha, para atender as escolas: Escola Estadual Nova Bairro Pedra 90 - Cuiabá/MT, Escola Estadual Nova Bairro Ilza Piccoli - Cuiabá/MT, Escola Estadual Nova Bairro Dr. Fábio - Cuiabá/MT, Escola Estadual Nova Bairro Padre Aldacir - Várzea Grande e 2ª Escola Estadual Nova Bairro Pedra 90 - Cuiabá.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de valor e a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 073/2023.

DO ACRÉSCIMO: O acréscimo de R\$19.942.937,11 (dezenove milhões, novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e onze centavos) equivalente a 27,96 % do valor inicial do contrato). O presente termo aditivo resultará no valor a empenhar de R\$19.942.937,11 (dezenove milhões, novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e onze centavos).

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em 10/08/2024 e com término em 07/11/2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor que era de R\$ 71.317.341,02 (setenta e um milhão, trezentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e um reais, e dois centavos) passará a ser de R\$ 91.260.278,13 (noventa e um milhão e duzentos e sessenta mil e duzentos e setenta e oito reais, e treze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: artigos arts. 104, I; 111 §1º; 124, 125 e 130 da Lei 14.133/2021 de 01/04/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e suas alterações posteriores, no Parecer Jurídico nº 2342/SGAC/PGE/2024, às págs. 3970/3991.

ONDE SE LÊ:

Gestor do Contrato: Andressa Midori Yamauchi Bauflleur

Fiscal Titular: Pedro Paulo Ribeiro Taques

Fiscal Suplente: Juliano Secundo Herek

LEIA-SE:

Gestor do Contrato: Andressa Midori Yamauchi Bauflleur

Fiscal Titular: Jeferson Ronni

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra

Superintendente de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jessyca Kelly Castro Campos

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4a2b0bc8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar